



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 054, de 27 de janeiro de 1994.

CONCEDE AUMENTO SALARIAL A TODOS OS
SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS.

JOÃO CESAR CONSTANTINO PREZZI, Pre-
feito Municipal de Santa Tereza/RSm
FAÇO SABER que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a
seguinte

L E I

Art. 1º É concedido aumento salarial a to-
dos os servidores municipais estatu-
tários e celetistas.

Art. 2º O reajuste concedido é de 45% (qua-
renta e cinco por cento) incidindo
a partir de 1º de janeiro de 1994.

Art. 3º A despesa decorrente da aplicação
da presente Lei correrá por conta
das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data
de sua publicação, retroagindo seus
efeitos para 1º de janeiro de 1994.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
SANTA TEREZA, aos 28 dias do mês de
janeiro de 1994.

JOÃO CESAR CONSTANTINO PREZZI
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE STA. TEREZA

Reg. no Livro de Leis
N.º 054 à Fl. 03v

Secretário Geral

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Secretário Geral